

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, as datas que menciona"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 se dá em uma quinta feira, quando se comemora o dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que nesses casos, o ponto facultativo desses períodos só vem auxiliar a redução de despesas.

DECRETA

Art. 1° - Fica declarado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em

31 de agosto de 2017.

Miguel Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Geralmino Alves Rodriguês Neto

1º Secretario